

Continuação da 1ª página

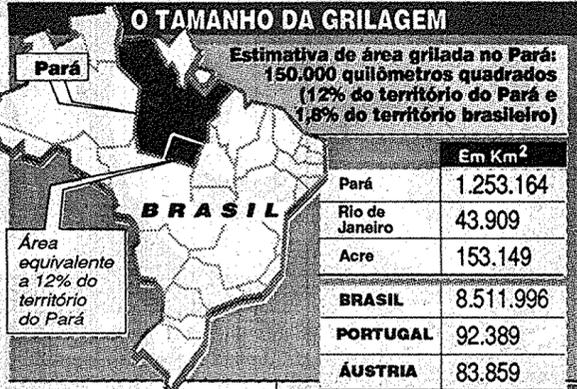
Grileiros de terra já controlam 12% do Pará

Títulos falsos feitos em cartórios do interior legitimam operações de compra e venda de áreas públicas e privadas pelos ladrões

São Félix do Xingu, PA — Fotos de Alair Filho

Situações ridículas e dramáticas se misturam nessa terra de ninguém. O Iterpa concluiu na semana passada que uma área de 43.928 hectares em São Félix do Xingu — denominada Gleba Sudoeste — estampa uma fraude sem precedentes. Desapropriada para fins de reforma agrária pelo Incra em 93, a gleba tem como dono a Madeireira Sudoeste Ltda mas, na verdade, é uma área pública. Ou seja, a União desapropriou uma área da União. Seria cômico se não fosse trágico. Ocupada por 5.390 posseiros, que lá esperam a sonhada reforma agrária, a área foi palco há uma semana de um conflito entre lavradores e capangas contratados por um fazendeiro vizinho para expulsar as famílias do lugar. O saldo: seis colonos e um capanga mortos.

Arte JB



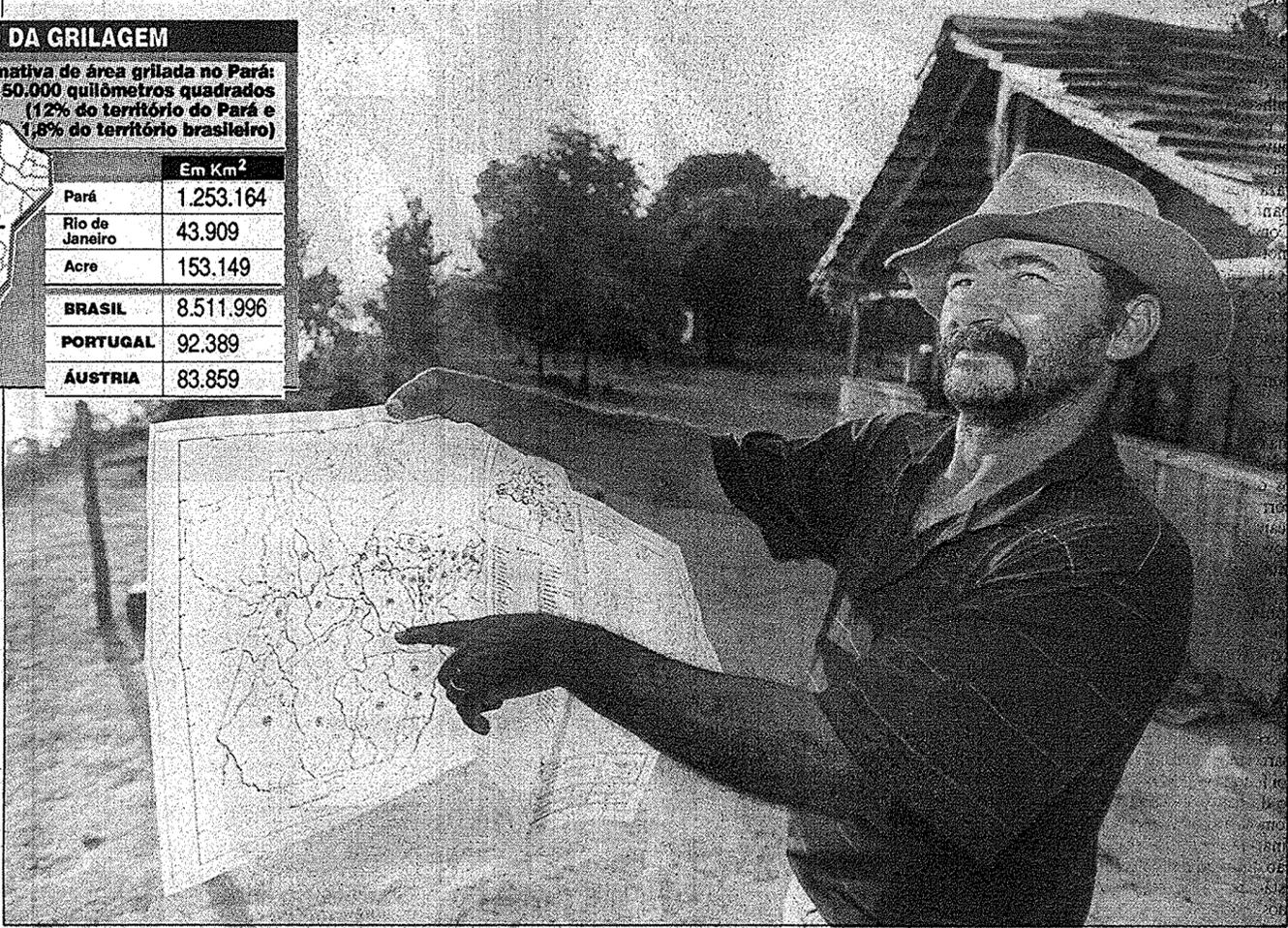
“Acho que isso não vai parar. Mais gente vai morrer”, acredita Osvaldo da Silva Leandro, executor do Incra em São Félix do Xingu. Despachando em uma casa em ruínas, sem carro e sem auxiliares, ele não tem condições de ir até o local do conflito, distante 200 quilômetros da sede do município por estrada de chão. Não há representação do Iterpa em São Félix do Xingu e Osvaldo olha ao redor antes de confessar a própria impotência para resolver conflitos agrários na região: “Estou sozinho por aqui”.

Osvaldo sabe que há uma outra área em São Félix do Xingu que mais parece um barril de pólvora, prestes a explodir. É a Fazenda Taboca, uma cidade abandonada pela Mineração Taboca, do Grupo Parapanema, invadida por 150 famílias. Os posseiros elegeram prefeito e delegado e não deixam ninguém se aproximar do local. “Já apareceram na prefeitura quatro donos da área, todos com documentos conseguidos em cartório, pedindo ajuda para limpar a fazenda. Eu não vou me meter, não sou maluco”, diz o prefeito da cidade, Antônio Augusto da Silva.

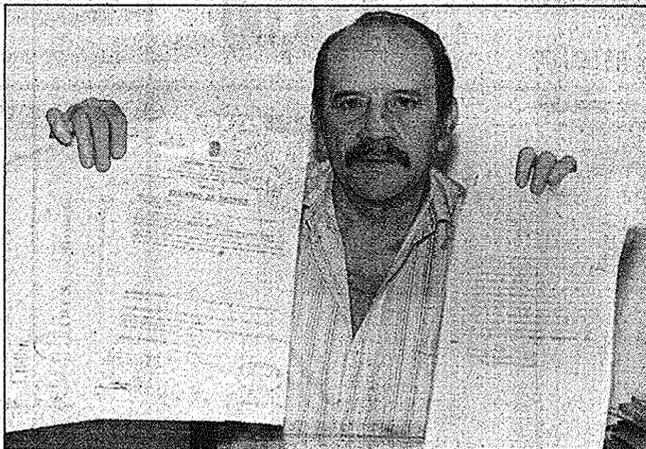
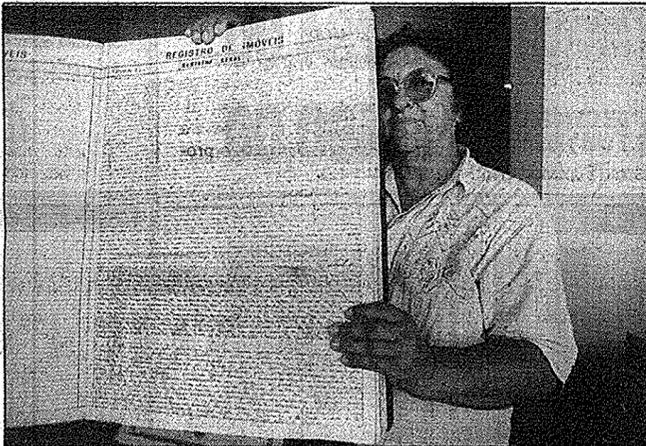
Pouca gente se mete e os lesados têm que resolver a situação do jeito que podem. O agricultor Flosamiro Lino de Araújo que o diga. Ele comprou a Fazenda Mogno, em São Félix do Xingu, por R\$ 20 mil, achou que tinha feito um grande negócio, levou para si seu gado, construiu casa e chiqueiro, plantou milho, mandioca e feijão. Só depois de tanto trabalho foi descobrir que a pessoa que lhe vendeu a fazenda não era a verdadeira proprietária da terra. “Fiquei desesperado, sem ter a quem recorrer e passei adiante, mesmo sabendo que a área não estava regularizada. Fiquei lá dois anos, investi dinheiro, não posso perder tudo”, alega Flosamiro, com saudade da fazenda de 43.560 hectares.

“Eu nunca vi grilagem com essa proporção. É um assalto”, se assusta Ronaldo Barata. Ele faz um alerta: os interessados em comprar terras no Pará devem antes de qualquer coisa procurar o Iterpa (telefone 091-2291648) ou o Incra, sob o risco de levar gato por lebre. O aviso vale para os bancos que liberam financiamentos para projetos agrícolas no estado. Barata lembra que, caso o banco não confirme a autenticidade da documentação apresentada antes de conceder o financiamento, pode ficar no prejuízo, já que não poderá penhorar a terra.

Apesar da ofensiva do Iterpa, que desencadeou uma batalha jurídica para cancelar todas as transações irregulares, os grileiros seguem fazendo bons negócios. “É uma indústria de títulos falsos”, resume o prefeito de São Félix do Xingu, que recebeu semana passada dois telegramas de grupos estrangeiros interessados em adquirir terras no município, a organização não-governamental francesa Homme-Nature e a BPI International, de Washington, Estados Unidos. “Não vou indicar ninguém, nunca se sabe quem é o verdadeiro dono da propriedade, não vou envolver a prefeitura em tramóia”, defende o prefeito, mais interessado no momento em curtir a popularidade do carro-pipa que vai molhando lentamente as ruas de São Félix do Xingu, num vai-e-vem de cansar os olhos, assentando a poeira de uma terra sem lei. (Alexandre Medeiros)



O agricultor Flosamiro guardou o mapa onde está marcada a Fazenda Mogno, área grilada que ele comprou de boa-fé. “Investi, não posso perder tudo”



Eugênia (E) não conseguiu explicar como registrou a Fazenda Rio Curuá no nome de duas pessoas, mas Meireles diz que é o dono e denuncia “picaretagem”

O ‘milagre’ dos hectares

ALTAMIRA, PA — Pode estar em curso no Pará a mais espetacular transação agrária de que se tem notícia nos últimos tempos. A maior fazenda do país, com 4 milhões de hectares, está sendo vendida por R\$ 6 milhões para uma agropecuária do Paraná. A transação é espetacular pelos números — cabem na fazenda dois países do tamanho de Israel — e pela imensa dúvida que se abate sobre o negócio: a terra tem dois donos e um deles promete anular a venda na Justiça.

“You entrar com denúncia na Polícia Federal por estelionato contra eles. São uns pilantras”, esbraveja José Maria Meireles, mostrando certidões do cartório de Altamira que atestam como sua a propriedade de seis lotes às margens do Rio Curuá, com 32 mil hectares. Esses lotes foram transformados no mesmo cartório de Altamira em uma área de 4 milhões de hectares, batizada como Fazenda Rio Curuá.

As áreas de José Maria Meireles são Morro Pelado, Anacuyhu, Sarão do Veado, Campos, Flexa e Estirão Cumprido, todas antigas seringais. “São lotes dos tempos dos soldados da borracha, fartos em madeira de lei como cedro e mogno. É mata bruta. Eu vendi a eles as benfeitorias, como um barracão, uma canoa, essas coisas. Nunca a terra. Em 1992, forjaram uma nova certidão em nome de Indústria, Comércio, Exportação e Navegação do Xingu Ltda, empresa dos irmãos Ubelino José e Sebastião Lúcio de Oliveira”, explica Meireles. Os irmãos Oliveira não foram encontrados pelo JORNAL DO BRASIL para dar explicações.

No cartório de Altamira, a oficial do registro Eugênia Silva de Freitas não conseguiu explicar como assinou duas certidões de propriedade sobre a mesma terra para duas pessoas diferentes. No dia 24 de março de 1992, ela assinou uma para Meireles. Em 26 de julho de 1992, assinou para a Xingu. “Acho que essa área foi vendida. Um vendeu para o outro”, tentou convencer, sem mostrar a escritura da transação que, se existiu, deveria estar registrada no cartório de Altamira.

Depois, como se quisesse mudar de assunto, Eugênia informou que a Fazenda Rio Curuá estava sendo vendida para a Rondon Agropecuária, empresa com sede no Paraná, por R\$ 6 milhões. Informada sobre a intenção de José Maria Meireles de anular a transação, ela deu de ombros: “Eles que se entendam. Eu confio nos meus livros”, disse, abrindo um dos livros numa página com averbação recente, para mostrar que os documentos são “periodicamente revisados, de acordo com a lei”.

Adriano Queiroz Santos Filho, procurador de José Maria Meireles, vai entrar esta semana com um pedido de correção no cartório de Altamira. Foi lá também que os herdeiros de José Rodrigues legalizaram a posse do seringueiro Yucatán, de 475 mil hectares. A área é da União e foi arrendada durante 20 anos a Aureo Déo de Freitas, durante o ciclo da borracha na região. “Eu vendi a José Rodrigues as benfeitorias, não a terra. Até porque a terra é do Estado. Epicaretagem”, garante Aureo. Mas, uma grilagem documentada e com firma reconhecida. (A.M.)

Liminar ‘amarra’ ação da polícia

BELÉM — O diretor jurídico do Iterpa, Carlos Alberto Lamarão Corrêa, tem tido muito trabalho ultimamente. Ele é o responsável pela tentativa de retomar a posse pelo estado do Pará de terras tomadas pelas quadrilhas de grileiros. É uma corrida de obstáculos. Depois de brigar pela instalação de um inquérito policial para apurar as grilagens de um certo Carlos Medeiros, o Iterpa foi surpreendido por uma liminar do desembargador Calixtrato Alves de Mattos suspendendo as investigações, e teve de entrar com recurso junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). A decisão deve sair esta semana.

Enquanto a justiça não chega, a polícia faz o que pode. Em Belém, o delegado Gilvandro Furtado, responsável pelo inquérito de Carlos Medeiros, impetrou um habeas-corpus em seu favor para prosseguir as investigações. Em São Félix do Xingu, o delegado Quintino Leão trabalha sozinho, com um 38 na cintura, em uma região onde os grileiros comandam famílias bem armadas. “Como vou encarar sozinho um pelotão de capangas?”, pergunta Quintino, que tem à sua disposição um jeep aos pedaços, só pega no tãncro. Para o secretário de Segurança Pública do Pará, Paulo Sette Câmara, a decisão do desembargador amarrar as investigações. “Mas vamos buscar esses grileiros até o fim do mundo”, garante o secretário. (A.M.)

Terras ‘do além’

‘Fantasma’ assina papéis e é o maior proprietário do país

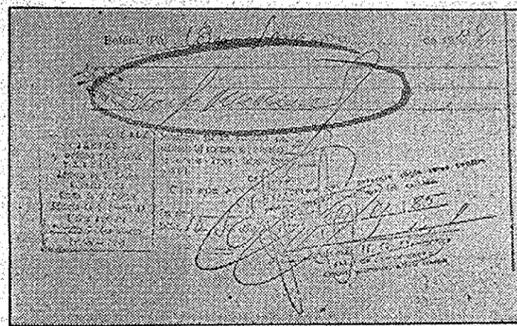
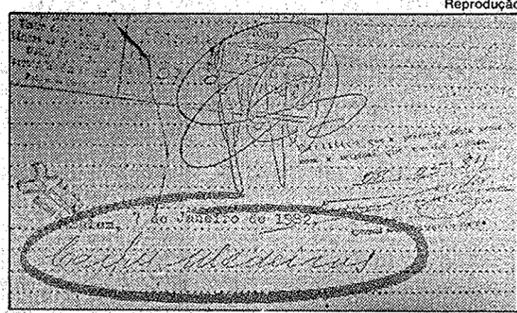
BELÉM — Uma das principais quadrilhas de grileiros do Pará se esconde atrás de um personagem fictício. Se existisse, um certo Carlos Medeiros seria o maior proprietário de terras do país, com algo em torno de 90 mil quilômetros quadrados de posses espalhadas por 39 municípios paraenses.

Só que ele não existe. Aparentemente, é um sujeito normal. Tem CPF — 034.992.182-34 —, carteira de identidade — 992.093 —, dois endereços em Belém — Rua Alcindo Cacela, 1.259 e Avenida Duque de Caxias, 450 — e duas profissões — pecuarista e comerciante. Tudo isso é falso, como já comprovou a polícia.

A sombra desse fantasma se escondem advogados e firmas, que atuam

como seus procuradores. “É a grilagem mais bem feita que eu já vi e tem gente graúda metida nisso, só que ainda não sabemos quem é”, adverte o presidente do Iterpa, Ronaldo Barata. Segundo ele, a origem da quadrilha de Carlos Medeiros é um inventário de dois portugueses reconstituído em Belém em 1975, com o auxílio de um juiz, Armando Bráulio Paul da Silva, afastado do Judiciário por comprovada corrupção.

O inventário reconstituído permitiu a emissão de uma enxurrada de registros imobiliários falsos em cartórios do interior do Pará. Carlos Medeiros, sempre representado pelos procuradores, virou dono de um mundo de terras no estado. O mais grotesco é que até as assinaturas do fantasma são diferentes nos documentos que ele presumivelmente assinou. Mas até agora a polícia não conseguiu desbaratar a quadrilha. (A.M.)



A ficção em torno de Carlos Medeiros é uma criação grotesca que a polícia não conseguiu desbaratar até agora. O documento de registro sobre suas transações